



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 046/2024

*“Reitera as Indicações nºs 197 e 201/23, que tratam da necessidade de concessão de reajuste salarial aos Cuidadores da Educação do município.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **DE FORMA REITERADA, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

No dia 11/10/2023 foi protocolada nesta Casa a Indicação nº 197, que tratava da necessidade de concessão de reajuste salarial aos Cuidadores da Educação do município e em seguida, a proposição foi remetida ao Poder Executivo, na forma do Ofício GP-CMF nº 303/23, sem retorno até a presente data.

Por essa razão, no dia 27/10/2023 o pedido foi reiterado, na forma da Indicação nº 201, haja vista a necessidade de mobilização por parte do Prefeito quanto à elaboração do referido Projeto de Lei, **uma vez que a iniciativa legislativa para o assunto é privativamente de sua competência.**

Conforme explanado anteriormente, esta Indicação reflete o apelo destes profissionais que não recebem a devida valorização salarial no município, embora a relevância do trabalho em sala seja reconhecida por todas as comunidades escolares e pelos familiares dos alunos.

Os cuidadores da Educação exercem atualmente uma carga horária de 30 (trinta) horas por semana, e a remuneração paga é inferior ao salário mínimo nacional, motivo pelo qual recebem “complementação salarial”.

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº. 135 - Centro

CEP nº. 29.120-00 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3222-1239

E-mail: [legis@camarafundao.es.gov.br](mailto:legis@camarafundao.es.gov.br)

Site: [www.camarafundao.es.gov.br](http://www.camarafundao.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 37003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sabemos que o Cuidador da educação tem um papel fundamental no processo de inclusão do estudante com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico, pois o auxilia nas atividades de alimentação, higiene e locomoção e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária a sua presença.

Tal medida proporcionará maior ganho pelo trabalho, contribuindo significativamente para melhoria da renda mensal familiar destes profissionais, que devido a carga horária, não conseguem acumular contratos com outras escolas no contraturno.

Assim, certo da sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, conto com a análise da possibilidade de atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 30 de abril de 2024.

ROMENIQUE

BORGES

SIMOES:1310944

9706

Assinado de forma digital

por ROMENIQUE BORGES

SIMOES:13109449706

Dados: 2024.04.30

12:54:30 -03'00'

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Vereador do Município de Fundão/ES

